



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.831, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.200245/2013-73,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SABEMI SEGURADORA S. A., CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de setembro de 2013:

I – aumentar o capital social em R\$ 13.000.000,00, elevando-o de R\$ 42.000.000,00 para R\$ 55.000.000,00, dividido em 79 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – reformar o art. 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente